

## **EDITAL Nº 013/2025 – UNIHUB - Campus de Cascavel**

A INCUBADORA DE EMPRESAS DA UNIOESTE CAMPUS CASCAVEL – UNIHUB Campus Cascavel, no uso de suas atribuições e em vista do contido na Chamada Pública 19/2023 Chamada Pública - CP Nº 019/2023 - Fundação Araucária - FA, referente ao PROGRAMA DE APOIO A AMBIENTES PROMOTORES DE INOVAÇÃO NO PARANÁ EDIÇÃO INSTITUIÇÕES CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÃO (ICTS) “CHAMADA PÚBLICA TADEU FELISMINO”, considerando que o objetivo geral do referido Programa, no âmbito da UNIHUB é promover a incubação de empresas associadas a Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, visando atender à crescente demanda por serviços especializados e ao processo de incubação de empresas.

TORNA PÚBLICA a abertura de **inscrições para o processo de seleção de bolsistas em processo de graduação**, nos termos aqui estabelecidos:

### **1. BOLSA E BENEFÍCIOS**

1.1 Será concedida 01 (uma) bolsa na modalidade **BOLSA IC** para candidatos GRADUANDOS no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) de duração de 6 (seis) meses, podendo ser renovada. O bolsista atuará na área de **Marketing, Design, Videomaker e Inovação**.

1.2 A data prevista para o início das atividades dos selecionados depende da disponibilidade financeira dos recursos solicitados e aprovados junto a Fundação Araucária.

### **2 REQUISITOS PARA OS CANDIDATOS**

2.1 Para se inscrever no processo de seleção, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos gerais:

2.1.1. GRADUANDOS (Estudante de graduação):

- Estar regularmente matriculado em curso de graduação e com frequência em dia;
- Não acumular bolsa da mesma instituição de fomento;
- Ter experiência, preferencialmente, em serviços administrativos em órgão público ou privado, nas áreas de inovação, empreendedorismo, propriedade intelectual e transferência de tecnologia.
- Será considerado um diferencial possuir portfólio de trabalhos anteriores na área.
- Ter disponibilidade de dedicação de 20 horas semanais às atividades previstas no projeto.

### **3 DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS**

3.1 - As atividades a serem realizadas pelo bolsista “GRADUAÇÃO” são, de modo geral, as seguintes:

- Auxiliar nas atividades administrativas da UNIHUB - Campus Cascavel;
- Auxiliar na promoção de atividades de marketing da UNIHUB-Campus Cascavel;
- Participar na articulação de ações que promovam a integração Universidade, Empresa, Governo e Sociedade Civil;
- Auxiliar nas ações de fortalecimento das parcerias entre iniciativa privada, sociedade civil e governo, para projetos e ações prioritárias em áreas definidas na Chamada Pública nº 19/2023 – Fundação Araucária;
- Auxiliar na promoção de ações em apoio à consolidação de Novos Arranjos de Pesquisa e Inovação – NAPIs, que vem sendo fomentados pela Fundação Araucária;
- Desempenhar outras atividades correlatas.
- Realizar os registros e postagens de atividades nas redes sociais, @unihub\_cascavel (Instagram, LinkedIn, WhatsApp e site) sempre atualizando e administrando as demandas dessas redes;

- Elaborar descritivo (*briefing*) para as peças de divulgação de eventos e ações relativos ao projeto, atentando-se ao fluxo de trabalho do referido setor;
- Organizar e manter atualizada a agenda de uso e eventos do projeto;
- Manter todos os registros documentais físicos e digitalizados salvos de maneira ordenada;
- Dar suporte necessário às demandas desenvolvidas no projeto;
- Elaborar relatórios e realizar apresentações;
- Interagir com os diversos atores e ecossistemas de inovação que tenham interface com as empresas acompanhadas;
- Interagir com os atores do projeto, participando de reuniões de acompanhamento;
- Participar de capacitações recomendadas e fornecidas;
- Elaborar agenda de trabalho e disponibilizar ferramentas/materiais necessários à execução do projeto;
- Apoiar a implementação de soluções de inovação nas Empresas.

## 4 DAS INSCRIÇÕES

### 4.1 Cronograma/Etapas:

ETAPA		PRAZO
01	Publicação do Edital	24/09/2025
02	Prazo de impugnação do Edital	24/09/2025 a 25/09/2025 (até às 17h)
03	Publicação de respostas à impugnação do Edital (se houver)	26/09/2025
04	Período de Inscrição	29/09/2025 a 02/10/2025
05	Publicação da homologação das inscrições	03/10/2025
06	Prazo para interposição* de recursos quanto à homologação das inscrições	06/10/2025 (até às 17h)
07	Publicação da resposta aos recursos e convocação para as entrevistas	07/10/2025
08	Entrevista	08/10/2025
09	Divulgação do resultado	09/10/2025
10	Prazo para interposição* de recurso quanto ao Resultado	09/10/2025 a 10/10/2025 (até às 17h)
11	Publicação de resposta aos recursos (se houver)	11/10/2025

12	Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo	13/10/2025
13	Assinatura do Termo de Outorga de bolsa e início das atividades	Assim que houver aprovação e liberação do recursos

\*A interposição de recursos deverá ser obrigatoriamente feita pelo endereço - cascavel.unihub@unioeste.br com clara indicação da discordância a que se refere a interposição e pelo candidato inscrito no processo de seleção. Caso haja alguma discordância nas informações a interposição será automaticamente negada.

4.2 A inscrição deverá ser realizada eletronicamente enviando o formulário do Anexo I, com envio dos documentos comprobatórios digitalizados em PDF único na ordem descrita no item 4.3 para o e-mail **cascavel.unihub@unioeste.br**, no período de **29 de setembro a 02 de outubro de 2025**, conforme cronograma acima;

4.3 Os documentos a serem enviados no ato da inscrição são:

- a) Documento de identificação com foto (RG, CNH ou Registro no Órgão de Classe);
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) Comprovante de residência atualizado;
- d) Comprovante de matrícula em curso de graduação;
- e) Declarações e/ou carta de referência de atividades que desempenhou profissionalmente, voluntariamente, entre outras declarações;
- f) Documentos comprobatórios dos itens a serem pontuados conforme o item 5.1.

4.4 A Unioeste e a Unihub-Cascavel não se responsabilizarão por problemas de ordem técnica que afetem o cumprimento dos prazos previstos no cronograma disposto no item 4.1.

## 5. CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO:

5.1. Análise de documentação (caráter classificatório) – compondo 40% da nota total.

*	ITEM AVALIADO “Estudante Graduação”	PONTUAÇÃO	EXIGÊNCIA MÍNIMA
01	Declaração de matrícula em cursos de graduação reconhecidos pelo MEC	20	Só pontuará um deles.

02	Curso superior, em instituição reconhecida pelo MEC	20	Só pontuará um deles.
03	Experiência em serviços administrativos em órgão público ou privado, nas áreas de inovação e empreendedorismo, mediante comprovação.	20	Cada comprovação contará 5 (cinco) pontos, sendo considerado no máximo 20 pontos.
04	Experiência em serviços administrativos em órgãos públicos ou privados, em outras atividades.	10	Cada comprovação contará 2(dois) pontos, sendo considerado no máximo 10 pontos.
06	Produção científica em revistas indexadas Extratos A	20	Cada comprovação contará 5 (cinco) pontos, sendo considerado no máximo 20 pontos.
07	Produção científica em revistas indexadas Extratos B	10	Cada comprovação contará 2 (dois) pontos, sendo considerado no máximo 10 pontos.

## 5.2 Entrevista – **compondo 60 % da nota total.**

- ✓ Etapa de caráter classificatório.
- ✓ Será realizada pela equipe de gestão da Incubadora de empresas UNIHUB - Campus de Cascavel.
- ✓ Serão considerados aspectos do perfil do candidato relacionados às atividades a serem executadas.
- ✓ Horários serão definidos, conforme o número de inscritos, e divulgados por meio do edital a que se refere a Etapa 7 do item 4 deste Edital.

## 6 DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição dos candidatos a este processo seletivo implica no conhecimento e anuência às regras impostas pelo presente Edital;

6.2 As informações prestadas pelos candidatos para a seleção de que trata este edital e a veracidade dos documentos comprobatórios apresentados são de inteira responsabilidade dos mesmos e poderão, em caso de dúvida, serem conferidos mediante diligências do órgão responsável pela seleção;

6.3 A bolsa concedida não implica em vínculo empregatício com os órgãos financiador e/ou executor;

- 6.4 Este processo de seleção terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da homologação do resultado;
- 6.5 A participação dos candidatos neste processo não implica a obrigatoriedade de sua contratação, cabendo à banca avaliadora realizar a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário, respeitando a ordem de classificação;
- 6.6 Caberá ao candidato o acompanhamento do cronograma e de todas as fases do processo de seleção, não podendo ser a banca avaliadora responsabilizada pela perda de eventuais prazos pelo participante;
- 6.7 A divulgação do resultado do processo de seleção será realizada por meio de Edital, que será disponibilizado no site: <https://inova.unioeste.br/editais/>;
- 6.8 A bolsa poderá ser cancelada a qualquer tempo em função do baixo desempenho ou em razão do não atendimento às expectativas propostas e entregas definidas em seu plano de trabalho;
- 6.9 Os candidatos aprovados que não forem imediatamente convocados, irão compor o cadastro reserva único, que ficará válido pelo período de vigência do projeto;
- 6.10 Em caso de desistência do bolsista ou não adequação às atividades pertinentes à função, poderá ser realizada a substituição a qualquer tempo, seguindo a ordem classificatória, ou por meio de abertura de novo edital de seleção, caso este processo não se encontre mais vigente ou não haja mais classificados remanescentes.
- 6.11 Os casos omissos serão analisados e julgados pela equipe responsável pela execução do projeto no UNIHUB-Cascavel e Unioeste.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 24 de setembro de 2025.

**Sandra Mara Stocker Lago**

Coordenadora do Unihub-Cascavel  
(portaria 3829/2023-GRE)

**Luciana Bill Mikito**

Coordenadora do Unihub-Cascavel  
(portaria 1007/2024 -GRE)

**INCUBADORA DE EMPRESAS DA UNIOESTE – UNIHUB Campus Cascavel.**

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

1.1 Nome:		
1.2 Data de Nascimento:		
1.3 CPF:	RG:	Órgão Emissor:
1.4 E-mail:		
1.5 Telefone:		
1.6 Endereço residencial:		
Assinatura do candidato: _____		

Obs. Os documentos comprobatórios devem ser numerados conforme item 4.3 deste Edital, anexados juntamente com esta ficha, e enviados para o e-mail: [cascavel.unihub@unioeste.br](mailto:cascavel.unihub@unioeste.br), nos prazos previstos neste edital.